

INTERESSADO: Ginásio Estadual de Guarujá
ASSUNTO: Convalidação de atos escolares - Antônio da Silva e Sebastiana Severina da Silva.
RELATORA: Consª Therezinha Fram.
PARECER CEE N° 027/76, CPG, Aprovado em 17/12/75
Com. ao Pleno em 16 de Janeiro de 1976

HISTÓRICO:

A Delegacia do ensino Secundário e formal de Cantos comunica à Divisão Regional do Litoral, que, efetuando a verificação dos prontuários da 8ª série do G.E "Lions Club de São Vicente", constatou irregularidade na assinatura dos certificados de aprovação em exames de admissão ao Ginásio dos alunos Antônio da Silva e Sebastiana Severina da Silva, expedidos pelo Ginásio Estadual de "Guarujá", em 1970.

Os órgãos de inspeção da Secretaria da Educação analisando o caso e solicitando as diligências necessárias concluem que não houve dolo ou má fé por parte dos alunos e que portanto não podem ficar prejudicados na sua escolaridade e indicam a conveniência da convalidação da matrícula e atos escolares.

APRECIÇÃO:

Estamos diante de um caso de necessidade de convalidação de atos escolares praticados em 1970, pelo fato de ter sido detectada em 1974 irregularidade nos dois certificados de aprovação em exames de admissão ao Ginásio emitidos pelo Ginásio Estadual de Guarujá.

As autoridades escolares que analisaram o caso concluem pela convalidação dos atos escolares dos dois alunos em tela, por não ter havido dolo ou má fé, por parte dos mesmos e que não devem, portanto, ser prejudicados em sua escolaridade.

II- CONCLUSÃO

Ante o exposto votamos no sentido deste Conselho convalidar a matrícula dos alunos Antônio da Silva e Sebastiana Severina da Silva efetuada na 5ª série do 1º grau em 1970 no Ginásio Estadual "Lions Clube São Vicente" de São Vicente. Ficam convalidados todos os atos escolares praticados posteriormente.

São Paulo, 17 de dezembro de 1975

Consª Therezinha Fram

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santo Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de dezembro de 1975.

a) Cons° José Conceição Paixão
Presidente